

C. Lemos

PORTARIA Nº 1059

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Conceder três (3) meses de licença
prêmio, a Dona Juédice Raimundo
dos Santos, Servente padrão "19" lotada
nas Escolas Municipais, correspondente ao
restante da licença já concedida pela
Portaria nº 943, de 30-12-1968, iniciando-
se em 6 de agosto do corrente ano, con-
forme pedido feito em Requerimento pro-
tocolado sob nº 1422, datado de 11-07-1969,
que foi deferido.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 8 de julho de 1969.

Cezunir Afonso Nunes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal,
aos 8 de julho de 1969

Comuniz. Yu Tulluul
Chefe da Divisão do Expediente